



INDICAÇÃO

Considerando que a formação de cidadãos conscientes e a preservação do meio ambiente devem ser estimuladas desde a base escolar, garantindo um futuro sustentável para as próximas gerações;

Considerando que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, conforme preceitua a legislação vigente;

Considerando a importância da implementação de práticas sustentáveis no cotidiano escolar, tais como a criação de hortas, sistemas de reciclagem e o uso racional de recursos naturais, como ferramentas pedagógicas eficazes;

Considerando o papel fundamental da escola como agente multiplicador de conhecimento, capaz de levar a conscientização ambiental para além dos muros da instituição, atingindo as famílias e toda a comunidade local;

Considerando o dever do Poder Público Municipal em promover políticas educacionais transversais que assegurem a preservação do patrimônio natural e a sustentabilidade urbana, garantindo que as futuras gerações disponham de consciência ecológica plena para a manutenção do equilíbrio ambiental.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, que verifique a possibilidade da criação e implementação de projetos de educação ambiental nas escolas da rede municipal de ensino, com a realização de atividades educativas, campanhas de conscientização e práticas sustentáveis, visando à formação de cidadãos responsáveis e à preservação do patrimônio natural do município.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HM3W9091MJP453PD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HM3W-9091-MJP4-53PD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 200/2026 - PROTOCOLO: 2489/2026 - 30/04/2026 - 11:31 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: HM3W-9091-MJP4-53PD